# DECRETO Nº 1.926 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$6,31 (seis reais e trinta e um centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Infantil
F-153
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
100 – Recursos Ordinários.....R$ 6,31

**Art. 2º** - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens. Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Infantil
F-153
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
144 – Transf.Rec.FNDE-PNAE.....R$6,31

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de dezembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.